

EDITAL Nº 46/2020 – DEAD/FUERN

RETIFICA O EDITAL Nº43/2020 QUE DIVULGA ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS DA QUARTA OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº10/2020 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, retifica o edital de matrícula para os alunos da quarta oferta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEES).

ONDE SE LÊ

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. As matrículas serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de matrícula até o dia **21/08/2020**.
- 1.2. O formulário de solicitação de matrícula estará disponível até às 23:59:59 do dia 21/08/2020 no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>.
- 1.3. Após o envio do formulário eletrônico, o(a) aluno(a) receberá um link no e-mail informado no formulário de solicitação de matrícula. O e-mail informado nesse formulário deve ser o mesmo cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo.
- 1.4. A matrícula será efetivada apenas após a confirmação dos dados enviados no formulário de solicitação de matrícula e a conferência por parte da Coordenação do Curso.
- 1.5. Aquele aluno(a) que não responder à confirmação dos dados enviados através do formulário de solicitação de matrícula, não terá sua matrícula efetivada.
- 1.6. É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) ler atentamente as informações solicitadas, o preenchimento correto do formulário de solicitação de matrícula e a posterior confirmação do dados.

LEIA-SE

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. As matrículas serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de matrícula até o dia **21/08/2020**.
- 1.2. O formulário de solicitação de matrícula estará disponível até às 23:59:59 do dia 21/08/2020 no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) ler atentamente as informações solicitadas e o preenchimento correto do formulário de solicitação de matrícula.

Mossoró/RN, 11 de Agosto de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN